



**LEI Nº. 1.181/2024**

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superavit financeiro, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na forma assim descrita:

02	35	01	Fundo Municipal de Educação			
1226	12.361.1008.2222.0000	3.3.90.30.00	05	569 000	Manutenção das Ações de Ensino de Tempo Integral - ETI MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências de Recursos FNDE	320.000,00 F.R.: 1 05 00
1227	12.361.1008.2222.0000	3.3.90.39.00	05	569 000	Manutenção das Ações de Ensino de Tempo Integral - ETI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências de Recursos FNDE	100.000,00 F.R.: 1 05 00
1228	12.361.1008.1074.0000	4.4.90.51.00	05	659 000	Implantação do Ensino de Tempo Integral - ETI OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências Saúde	400.000,00 F.R.: 1 05 00
1229	12.361.1008.1074.0000	4.4.90.52.00	05	659 000	Implantação do Ensino de Tempo Integral - ETI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências Saúde	80.000,00 F.R.: 1 05 00

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com transferência de recursos do FNDE para implantação do Ensino de Tempo Integral -ETI;

Art. 2º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.136 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### **Prefeitura Municipal de Trindade-PE**

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano IV, Edição 061, quarta-feira, 15 de maio de 2024.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.144 de 11 de outubro de 2023;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM, 15 DE MAIO DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita do Município**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 061, quarta-feira, 15 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 25 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$841.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				841.450,00
<b>Anulação</b>				
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças	
	132	04.123.1002.2039.0000	Gestão Eficiente e Responsável	33.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	05	Secretaria Municipal de Governo	
	151	02.062.1002.2083.0000	Gestão Eficiente e Responsável	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura	
	351	20.605.1006.1027.0000	Cidade Competitiva	23.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	451	10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	
	452	10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 061, quarta-feira, 15 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 25 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144

#### Anulação

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
	492	10.301.1003.2190.0000	Pacto Pela Saúde		300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
	671	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	748	08.243.1004.2165.0000	Cidade Acolhedora		12.650,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	896	08.243.1004.2139.0000	Cidade Acolhedora		3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	35	01	Fundo Municipal de Educação			
	970	12.361.1008.2032.0000	Educar para o Futuro		22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		550 000	Transferência do Salário-Educação			
	1103	12.367.1008.2046.0000	Educar para o Futuro		28.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02	35	02	Departamento de Esportes			
	1122	27.812.1009.2051.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte		16.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 061, quarta-feira, 15 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 25 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças			
	135	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-200.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços			
	273	15.451.1007.1037.0000	Construindo uma Cidade para Todos		-23.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
		700 000	Outras Transf. Conv/Instru.Congen.-União			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
	491	10.301.1003.2190.0000	Pacto Pela Saúde		-500.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	557	10.302.1003.2105.0000	Pacto Pela Saúde		-33.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
	675	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-9.100,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	845	08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		-7.050,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	870	08.243.1004.1064.0000	Cidade Acolhedora		-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	35	01	Fundo Municipal de Educação			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 061, quarta-feira, 15 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 25 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144

02	35	01	Fundo Municipal de Educação						
931	04.122.1008.2185.0000		Educar para o Futuro					-1.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01		TESOURO						
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos						
935	04.122.1008.2186.0000		Educar para o Futuro					-1.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01		TESOURO						
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos						
951	12.122.1008.2191.0000		Educar para o Futuro					-44.300,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01		TESOURO						
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos						
961	12.361.1008.1013.0000		Educar para o Futuro					-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01		TESOURO						
	500	000	Recursos não Vinculados de Impostos						

**Anulação ( - )**

**-841.450,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 30 de abril de 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 061, quarta-feira, 15 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160  
11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1160

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>33.700,00</b>		
<b>Anulação</b>				
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	1202	08.122.1004.2218.0000	Cidade Acolhedora	33.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	1194	08.122.1004.2218.0000	Cidade Acolhedora	-33.700,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		661 000	FEAS - Transferências do Estado	

**Anulação ( - )** **-33.700,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTI  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 02 de maio de 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 061, quarta-feira, 15 de maio de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 30 , DE 15 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1181

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>900.000,00</b>
<b>Excesso</b>				
02	35	01	Fundo Municipal de Educação	
1226	12.361.1008.2222.0000		Educar para o Futuro	320.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	569 000		Outras Transferências de Recursos FNDE	
1227	12.361.1008.2222.0000		Educar para o Futuro	100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	569 000		Outras Transferências de Recursos FNDE	
1228	12.361.1008.1074.0000		Educar para o Futuro	400.000,00
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	659 000		Outras Transferências Saúde	
1229	12.361.1008.1074.0000		Educar para o Futuro	80.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	659 000		Outras Transferências Saúde	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>900.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	900.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 15 de maio de 2024